Outlook

ENC: Ofício Circular nº 2100/2026-CADM

De Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Data Sex, 29/05/2026 12:38
Para Rivania Selma de Campos Ferreira <RSELMA@senado.leg.br>

1 anexo (108 KB)
10. Ofício Circular nº 2100.2026-CADM - ao CD e SF- Parecer 01-2026 CADM.pdf;

De: Livia Maria Souza De Oliveira <livia.oliveira@hemobras.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 29 de maio de 2026 12:33
Para: Presidência <presidente@senado.leg.br>; Gabinete Presidência Senado Federal <presidencia@senado.leg.br>
Assunto: Ofício Circular nº 2100/2026-CADM

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de livia.oliveira@hemobras.gov.br. Saiba por que isso é importante

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho, por solicitação da Sra. Fernanda de Negri, Presidente do Conselho de Administração da Hemobrás o Ofício Circular nº 2100/2026-CADM, para conhecimento e apreciação.

Solicito, por gentileza, a confirmação do recebimento deste expediente.

Respeitosamente,

Hemobrás

Livia Maria Souza de Oliveira
Secretaria do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Elegibilidade
Secretaria de Governança
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia
☎ +55 (81) 3464-9600

| | | Hemobrás

Ofício Circular nº 2100/2026-CADM
NUP: 25800. 003504/2026-34

Brasília, 28 de maio de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Davi Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente do Senado Federal
Endereço - Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP: 70165-900
E-mail: presidente@senado.leg.br
presidencia@senado.leg.br

A Sua Excelência o Senhor
Hugo Motta Wanderley da Nóbrega
Presidente da Câmara dos Deputados Federais
Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes
Brasília – DF
CEP 70160-900
E-mail: presidencia@camara.leg.br

Assunto: **Avaliação das metas da Hemobrás - exercício de 2025.**

Excelentíssimos Senhores Presidente do Senado Federal e Presidente da Câmara dos Deputados Federais.

1. Cumprimentando-os cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, o Parecer nº 01/2026 de 24/04/2026, do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás.

2. Tal encaminhamento visa ao atendimento do que dispõe o art. 23, § 2º da lei nº 13.303 de 2016, que determina o dever de informar ao Congresso Nacional a análise de atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo.

3. Em oportuno, encaminhamos, para conhecimento, o Relatório da Administração 2025 da Hemobrás.

4. Considerando o tamanho dos arquivos anexos deste Ofício, disponibilizamos o acesso aos documentos mencionados, nos seguintes endereços eletrônicos (Links):

- Parecer nº 01/2026/CADM
https://hemodrive.hemobras.gov.br/api/files/download/mgnW-MebRnikC8VHsfcVoA

- Relatório de Administração – 2025
https://hemodrive.hemobras.gov.br/api/files/download/gJr4deKmZ3XyZzeZT5KNLw

5. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,

FERNANDA DE NEGRI
Presidente do Conselho de Administração da Hemobrás